



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
08.11.2013
ÀS15:00.....Horas
Ass.:*[Signature]*.....

Of.nº 653/2013-GAB

Bento Gonçalves, 30 de outubro de 2013.

Assunto: Resposta Ofícios 563, 564 e 573/2013/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção aos Ofícios em epígrafe, encaminhamos a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, conforme segue:

- referente ao **Requerimento nº 265/2013**: foi realizada visita in loco, quando foi constatado que a rede de baixa tensão da RGE foi roubada e, como sua reposição é de responsabilidade da referida empresa, foi enviado Ofício solicitando o reparo (cópia anexa);

- referente ao **Requerimento nº 267/2013**: o Departamento de Trânsito informa que o assunto exige contratação de empresa especializada, estudos técnicos específicos para análise de pontos possíveis para a instalação dos dispositivos, o que será efetuado na medida do possível, dentro da programação da Pasta;

- referente ao **Requerimento nº 275/2013**: encaminhamos parecer exarado pelo Departamento de Trânsito, conforme cópia que ora se anexa.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 639/2013-GAB

Bento Gonçalves, 24 de outubro de 2013.

Assunto: Encaminha pleito de Vereador – Requerimento nº 265/2013.

Senhor Gerente:

Encaminhamos requerimento de origem legislativa, solicitando a Vossa Senhoria a possibilidade reposição de rede de baixa tensão em trecho da rua Angelino Fracalossi, Bairro São Valentim – Distrito Industrial II, neste Município, conforme cópia que ora apensamos.

Convictos da atenção de Vossa Senhoria, agradecemos, manifestando nosso apreço.

Atenciosamente,



Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Senhoria o Senhor
Carlos Roberto Brandão Amorim,
Muito Digno Gerente Executivo de Contas do Poder Público e Projetos Especiais da RGE,
Caxias do Sul – RS.



ASSUNTO: semáforo

Ao Secretário Mauro Moro

Em resposta ao protocolo 275, de 17/10/2013 da Câmara de Vereadores, Vereador Moacir Camerini, sobre instalação de semáforo na Rua Júlio de Castilhos, cruzamento com José Mário Mônaco, informo o que segue.

Antes de se decidir pela implantação de um semáforo, o técnico deve avaliar cuidadosamente sua necessidade, pois o controle de passagem, feito através de paradas periódicas obrigatórias dos movimentos, muitas vezes aumenta o tempo de travessia da interseção, causando atrasos inevitáveis ao tráfego em suas aproximações, bem como acidentes em decorrência da impaciência dos condutores.

De maneira geral, antes de se proceder ao estudo de justificativas para utilização do semáforo, o técnico deve considerar a viabilidade de aplicação das seguintes medidas:

1. Melhoria na sinalização vertical e horizontal (estabelecimento de direito de passagem, através de sinalização vertical de regulamentação, canalização e/ou pintura horizontal ou blocos de concreto, etc.);
2. Remoção de interferências que prejudiquem a visibilidade da sinalização;
3. Mudança na geometria da interseção (canalizações físicas para separar movimentos conflitantes, faixas especiais de conversão etc.);
4. Melhoria na iluminação;
5. Controle das velocidades de aproximação.

Os critérios abaixo expostos servem como guia geral para análise da necessidade de instalação de um semáforo. Além disso, deve-se ter em mente que nem sempre o semáforo é a solução adequada para problemas de movimentos conflitantes, e sua implantação deve ser plenamente justificada, após ampla discussão de soluções menos custosas e menos radicais, já que certamente ocasionará aumento no tempo de deslocamentos.

Os critérios que justificam a implantação de um semáforo referem-se a:

- 1 - Volumes veiculares mínimos em todas as aproximações da interseção;
- 2 - Interrupção de tráfego contínuo;
- 3 - Volumes conflitantes em interseções de cinco ou mais aproximações;



ASSUNTO: semáforo

4 - Volumes mínimos de pedestres que cruzam a via principal;

5 - Índice de acidentes e os diagramas de colisão;

6 - Melhoria de sistema progressivo;

7 - Controle de áreas congestionadas;

8 - Combinação de critérios;

9 - Situações locais específicas.

Para que se possa dimensionar os fluxos, deve-se realizar contagens de veículos e pedestres no local, conforme tabelas específicas para cálculo de semáforos, realizando cálculo das 8 horas mais carregadas em todas as aproximações, conforme metodologia específica para implantação de semáforos. Estes dados são necessários tanto para definir a implantação quanto para que se possa, em caso de instalação efetiva, definir os tempos de travessia para cada aproximação.

Neste caso, verifica-se que algumas medidas já foram tomadas neste cruzamento, como a existência de sinalização vertical e horizontal, incluindo faixa de travessia de pedestres, que é o motivo da solicitação.

Deve-se atentar de que esta quadra é curta, e uma situação de fila longa de veículos na mesma irá comprometer o fluxo da 13 de Maio, via de grande importância da área central da cidade.

Quanto à questão apontada, relacionada ao 'desrespeito dos motoristas' com relação à faixa de travessia existente, o que observo de maneira geral no município é que há sim respeito pela maioria dos motoristas com relação à travessia de pedestres.

Entendo que a solução, se for o caso, não é de criar novas sinalizações, mas de promover programa de educação para o trânsito com foco em respeito a estes dispositivos, lembrando sempre de que trabalhar com trânsito não envolve apenas sinalização, mas o tripé: educação, sinalização e fiscalização. Não se pode buscar todas as soluções em um quesito apenas.

Em 25/10/2013

Rosana Guarese

ROSANA GUARESE

ARQUITETA E URBANISTA CAU 64.307-6

SMURB